PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Processo n°:	202212000374910
Nome / Interessado:	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Assunto:	COMUNICAÇÃO

D E S P A C H O

A eminente **Ministra Rosa Weber**, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, por meio do Ofício nº 877/2022/GP/2022 (evento 2), convida esta Presidência para aderir ao "Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial", proposto por aquele colendo Órgão de Administração Superior no mês de novembro de 2022 (eventos 2 a 4).

Noticia que, em conjunto com o CNJ, assinaram o Pacto o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho da Justiça Federal e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante o Acordo de Cooperação Técnica nº 053/2022 (evento 5).

Informa que, caso haja interesse na referida adesão, deverão ser encaminhados ao CNJ os dados deste Tribunal, bem como do gestor local, em conformidade com a solicitação inicial.

O requerimento inicial foi instruído por documentos (eventos 3 a 5).

A Dra. Sirlei Martins da Costa, Juíza Auxiliar da Presidência, por meio do Parecer nº 21/2023 (evento 7), manifesta-se:

> […] Cinge-se os autos ao interesse de adesão ao "Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial" lançado pelo Conselho Nacional de Justiça, pacto esse já firmado também pelo Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Conselho da Justiça Federal e Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
>
> Pelo que se extrai dos autos, o referido Pacto objetiva, em

Assinado digitalmente por: CARLOS ALBERTO FRANÇA, PRESIDENTE, em 13/01/2023 às 18:34.
Para validar este documento informe o código 616053017081 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

síntese, estabelecer o compromisso do Poder Judiciário em adotar medidas de igualdade, equidade, inclusão, combate e prevenção ao racismo estrutural e institucional, em atenção ao disposto nos artigos 3º, IV e 5º da Constituição Federal, bem como nos tratados e convenções internacionais sobre equidade racial.

Para tanto, todos os órgãos judiciais deverão se envolver no combate e correção das desigualdades sociais, mediante a adoção de medidas afirmativas, compensatórias e reparatórias, com a finalidade de eliminar o racismo estrutural no âmbito do Judiciário.

Ressalto que participei do lançamento do "Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial", em representação desta Corte de Justiça, o qual se realizou aos 25 de novembro de 2022, ocasião em que foi propiciada a melhor compreensão do acordo pactuado.

Diante da relevância do pacto em análise e da imprescindibilidade de adoção de medidas sistematizadas para a promoção da equidade racial no Poder Judiciário, manifesto-me favorável à adesão ao Acordo de Cooperação Técnica.

A lume de todo o exposto, SUGIRO a Vossa Excelência a adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 053/2022, CNJ/STJ/TST/CJF/CSJT Nº 053/2022, sob a égide do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial.

SUGIRO, ainda, a indicação do Juiz de Direito, Dr. Hugo de Souza Silva, CPF 000.884.371-67, para atuar como gestor local, em representação deste Tribunal de Justiça.

SUGIRO a remessa dos autos à Secretaria-Executiva, a fim de que adote as providências relativas ao envio das informações necessárias para a adesão, conforme indicado na inicial.

Por fim, SUGIRO a cientificação do magistrado indicado.

Acolho o Parecer nº 21/2023 (evento 7), nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, e **determino** a adesão deste Tribunal de Justiça ao Acordo de Cooperação Técnica nº 053/2022, CNJ/STJ/TST/CJF/CSJT Nº 053/2022, sob a égide do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial.

Assinado digitalmente por: CARLOS ALBERTO FRANÇA, PRESIDENTE, em 13/01/2023 às 18:34.
Para validar este documento informe o código 616053017081 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Indico o Dr. Hugo de Souza Silva, Juiz de Direito da Comarca de Niquelândia, CPF nº 000.884.371-67, para atuar como gestor local, em representação deste Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência à eminente Ministra Rosa Weber, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, e ao Dr. Hugo de Souza Silva, Juiz de Direito da Comarca de Niquelândia.

Remetam-se os presentes autos à Secretaria Executiva da Presidência para que adote as providências relativas ao envio das informações necessárias para a adesão, conforme indicado na inicial.

Concluído o procedimento, arquivem-se os autos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM20

Assinado digitalmente por: CARLOS ALBERTO FRANÇA, PRESIDENTE, em 13/01/2023 às 18:34.
Para validar este documento informe o código 616053017081 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 616053017081 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202212000374910 (Evento nº 8)

CARLOS ALBERTO FRANÇA
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 13/01/2023 às 18:34